



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 04 de abril de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 268/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 52/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos municipal efetivos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida e Aprovada com Urgência

Descrição:

Conforme deliberação em plenário e emitidos os pareceres verbais das Comissões LEGISLAÇÃO E FINANÇAS. E certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 04/04/2024.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350035003400380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.